



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**DECRETO Nº 2842/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**Mariza Costa**, Prefeita Municipal de Urubici, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral no dia 06 de Setembro (segunda-feira), tendo em vista a passagem do “Feriado Nacional da Independência do Brasil” comemorado no dia 7 de Setembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 02 de Setembro de 2021.

  
**Mariza Costa**  
Prefeita Municipal